



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 64 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/17)  
(VEREADORA NOEMI NONATO – PR)

Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Antonio Larentis e dá outras providências.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º São concedidos a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Antonio Larentis, pela sua contribuição à capital paulista.

Art. 2º A entrega da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 28 de novembro de 2018.

MILTON LEITE  
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 28 de novembro de 2018.

BRENO GANDELMAN  
Secretário Geral Parlamentar